



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001.04/2021 - SEMSA**

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.4/ 2021 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICIPIO DE IGARAPÉ MIRI, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIO LTDA – FILIAL V CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob o CNPJ nº 11.373.369/0001-66, com sede na Rua Padre Vitorio s/n, Igarapé-Miri, Estado do Pará; neste ato representado pelo Secretária Municipal de Saúde **NAZIANE BARBOSA PENA**, brasileira, natural de Igarapé -Miri portadora da RG nº 5451428 SSP/PA e CPF nº 934.008.102-15 e, residente nesta cidade de Igarapé-Miri, neste ato denominado **CONTRATANTES**, de outro lado a empresa **MAUÉS CARVALHO COMERCIO LTDA FILIAL V** doravante denominado **CONTRATADA**, inscrita no CPF/MF sob o nº CNPJ: 02.756.655/0006-24 com endereço na Travessa Coronel Vitorio com prolongamento da PA 151, Município de Igarapé-Miri, Pará, tendo como representante legal o Sr **PEDRO PAULO MAUÉS DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade 2289850 SSP/PA e CPF nº 032.748.532-91, que tem como origem a Dispensa nº **001/2021-PMI – SRP - PP** e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.**

- I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:
- A. Nos termos das cláusulas e condições da Dispensa nº 001/2021-PMI-D
- B. Estritamente nos termos das Leis nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas posteriores alterações.
- C. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente ADITIVO, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato Nº 001.4/ 2021

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.**

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo alterar as Cláusulas: **CLÁUSULA I – OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS** e a cláusula VIII – DO VALOR CONTRATUAL referente ao **contrato Nº 001.4/2021**, QUE OBJETIVA a eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente Termo Aditivo altera o valor dos itens: 01 (Gasolina Comum) e 04 (Diesel – S10) contrato nº 001.4/2021 – PMI- D.



O presente Termo Aditivo altera o valor dos itens: 01 (Gasolina Comum) e 04 (Diesel – S10) contrato nº 001.4/2021 – PMI- D.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR.

4.1- O acréscimo do presente Termo Aditivo é de: item 01 (Gasolina Comum) de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) para o valor de R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos) e 04 (Diesel S10) de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) para o valor de R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA – OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

- 1- Este termo tem como objeto aditar do item 01 (Gasolina Comum) 8,2%, do item 04 (Diesel S-10) 6,2% da Dispensa nº001/2021 referente a aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos, passando a vigorar nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	VALOR DO CONTRATO ORIGINAL R\$	ADITIVO DE %	V. TOTAL DO ADITIVO R\$
01	Gasolina Comum	litro	5,25	8,2%	5,68
04	Diesel S-10	litro	4,49	6,2%	4,76

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri, 05 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Naziane Barbosa Pena**  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Pedro Paulo Maués de Carvalho**  
MAUÉS CARVALHO COMERCIO LTDA  
**CONTRATADA**

#### ESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome

CPF

2. \_\_\_\_\_  
Nome

CPF